



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE JUNHO 2026

### 02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM – ÉPOCA BALNEAR 2026 – REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 54440/2026**, datado de **2026.06.03**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.06.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, autorização para proceder à redução de 40% das tarifas a aplicar nas piscinas municipais exteriores de Ourém, durante a época balnear de 2026, promovendo o arredondamento do cálculo efetuado por excesso, em múltiplos de cinco, para efeitos de facilitação de trocos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação registada sob o n.º 47.193/2026, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, propôs, à semelhança de anos anteriores, a renovação da aplicação do desconto de 40% sobre as tarifas a praticar durante a época balnear de 2026, relativas às piscinas municipais exteriores, com o objetivo de promover uma maior acessibilidade à utilização dos espaços de lazer e à prática desportiva, contribuir para a inclusão social e incentivar a participação de diferentes faixas etárias e grupos socioeconómicos, reforçando assim o bem-estar geral da população. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, que se passa a transcrever: “Em observância à proposta em análise, reporta-se que nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do RGTORMO, a câmara municipal poderá propor à assembleia municipal reduzir até 50% os montantes das taxas ou outras receitas previstas no regulamento em referência. -----

---- Deste modo, com disposição de fundamento e em contexto extraordinário, poderá a câmara municipal propor à assembleia municipal, a redução em 40% das taxas em referência, para as piscinas municipais exteriores, devendo referenciar o período em que tal redução será vigente.

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENÇAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 junho 2026 -----

-----  O Presidente da Assembleia Municipal,

*An. Nuno Viana*